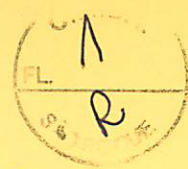


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n:
42º Sessão Ordinária de
12/11/2023

Secretário
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42-2023-L

DATA DA ENTRADA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTOR: SILVÉRIO ARAÚJO NUNES, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR

ASSUNTO: PARECER SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

APROVADO EM: 6ª 50 - 07/03/2024

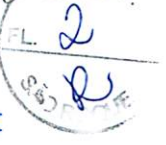
REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Matéria absoluta, única discussão e votação nominal

LEITURA NA 42ª 50 - 12/12/2023



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2023,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES
CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, GUILHERME ARAUJO NUNES,
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR, ANTONIO JOSÉ ALVES
MIRANDA, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, ISRAEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA, JULIO ANTONIO MARIANO, NEWTON DIAS BASTOS,
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO E THIAGO VIEIRA NUNES**

Este Projeto de Resolução visa a consolidação das Sessões Solenes e dos Títulos Honoríficos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

As Sessões Solenes e as Homenagens são formas de valorizar e enaltecer as pessoas ilustres do município. Por isso, o procedimento: seleção dos homenageados, data para seleção, sorteio, preparação da Sessão, confecção de medalhas, placas e certificados, data da Sessão de entrega da homenagem, merece ato normativo primário de distinta casta.

No decorrer dos anos, muitas homenagens foram criadas e estas foram concedidas a inúmeras pessoas singulares. Uma das mais importantes honorarias conferidas é a Medalha Barão de Piratininga.

Ao conceder a Medalha Barão de Piratininga, enseja-se glorificar o ínclito munícipe por aproximar-se dos inúmeros feitos do erudito escritor, tais como, ao de fundador da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, a qual orgulha até hoje nossa São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza.

Da mesma maneira, faz-se necessário citar especificamente a Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, que “Altera a Resolução Nº 4, de agosto de 1956 (Regimento Interno). Essa Resolução trata da concessão de Títulos Honoríficos: “Cidadão São Roquense”, “Cidadão Benemérito” e “Cidadão Emérito”. Com isso, nota-se a existência dessas distintas homenagens criadas por legisladores de outrora.

Por fim, é notório que o solo são-roquense é muito fértil, pois dele brotam inúmeras pessoas pretensas às condignas homenagens. Por conseguinte, novas honorarias surgem, ramificando

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



assim, os vastos alqueires que delimitam o glorioso território desta estância altaneira.

Isso posto, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, por intermédio do Protocolo Nº 17429/2023, de 17/11/2023 - 15:12, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 01/12/2023 11:44:54
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 3BED-198H-BX00-GT-44



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2023

De 17 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Realização de Sessões Solenes e Concessão de Títulos Honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I **DA CONSOLIDAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES E HOMENAGENS**

Seção I **Das Disposições Gerais**

Art. 1º Art. A presente Resolução consolida e disciplina os critérios e prazos das Sessões Solenes e seus respectivos títulos honoríficos respeitando os preceitos da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991.

Art. 2º Compete ao Vereador da Câmara Municipal a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo referentes aos títulos e honrarias apresentadas nesta Resolução.

Art. 3º Os procedimentos das entregas das homenagens obedecerão, na medida do possível, aos seguintes prazos:

I - até 50 (cinquenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para protocolo;

II - até 40 (quarenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para sorteio, caso seja necessário;

III - até 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para aprovação dos Decretos Legislativos.

Parágrafo único. Os prazos são suspensos durante os períodos de recesso.

Seção II **Das Homenagens**



Art. 4º São as homenagens prestadas pela Câmara, se requeridas:

I - “medalha Barão de Piratininga”: instituída pela Lei nº 1.148, de 30 de junho de 1977, a ser concedida a cidadãos insignes, que se destacaram na realização de empreendimentos de alto sentido cívico, cultural e beneficente; ([Lei 1.148, de 30 de junho de 1977](#))

II - “Título de Cidadão São-roquense”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido a personalidades nacionais, não nascidas em São Roque ou estrangeiras, comprovadamente consideradas dignas dessa honra; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

III - “Título de Cidadão Benemérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido aos cidadãos são-roquenses ou portadores de título de “Cidadão São-roquense”, e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma possibilite o progresso socioeconômico do Município; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

IV - “Título de Cidadão Emérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido àquelas pessoas são-roquenses, que tenham, realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

V - Placa Homenagem: instituída pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, que prestaram serviços relevantes, públicos e notórios ao município, em qualquer ramo da atividade humana. ([Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991](#))

VI - Medalha Vasco Barioni: instituída pela Resolução Nº 2, de 22 de fevereiro de 2010, a ser concedida a cidadãos de destaque na área cultural, como forma de agradecimento por tudo o que empreenderam e realizaram em prol das artes; ([Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2010](#))

VII - Medalha do Mérito “Nhá Vita”: instituída pela Resolução Nº 14, de 9 de agosto de 2021, a ser concedida às mulheres que se destacaram nas áreas da saúde, assistência social, educação, cuidados materno-infantis e afins, atuantes tanto no serviço público quanto na iniciativa privada do município. As homenageadas serão mulheres que não mediram esforços para desempenhar as suas funções com a máxima excelência e dedicação, que desempenham sua vocação para ajudar o próximo ao fazerem o melhor pelo povo são-roquense, não só de uma maneira técnica, mas, sobretudo, humanista; ([Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2021](#))

VIII - Medalha de Mérito "Faustina Maria das Dores": instituída pela Resolução Nº 3, de abril de 2017, a ser concedida às mulheres que tenham se destacado na prestação de serviços relevantes ao Município de São Roque; ([Resolução nº 7, de 3 de abril de 2017](#))

IX - "Prêmio Capitão Jorge": instituído pelo Decreto Legislativo Nº 302, de 16 de novembro de 2011, a ser concedido, em forma de diploma, a membros da Guarda Civil Municipal que tenham prestado relevantes serviços à Instituição e ao Município de São Roque em solenidade ao dia da Guarda Civil Municipal; ([Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011](#))

X - "Medalha de Mérito Policial": instituída pela Resolução Nº 8, de 2 de junho de 2014, a ser concedida aos bombeiros, guardas civis municipais, policiais civis e militares e militares da aeronáutica que atuam na segurança do Município de São Roque; ([Resolução nº 8, de 2 de junho de 2014](#))

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça): instituída pela Resolução Nº 15, de 28 de novembro de 2016, a ser concedido aos professores e mestres de capoeira que tenham contribuído para o reconhecimento da modalidade como valor cultural e esportivo; ([Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016](#))

XII - "Medalha José Cabinda": instituída pela Resolução nº 8, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades ou entidades de atuação destacada contra o racismo e em prol da defesa dos princípios constitucionais fundamentais e da promoção da igualdade racial. Concebida como um tributo ao líder negro José Cabinda, imortalizado por sua luta pela libertação da população escravizada da região de Sorocaba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Itu e, principalmente, São Roque. ([Resolução nº 8, de 8 de março de 2023](#))

XIII - "Medalha Darcy Penteado": instituída pela Resolução nº 7, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades que são protagonistas na promoção da cultura em todas as suas formas, no Município de São Roque. ([Resolução nº 7 de 8 de março de 2023](#))

XIV - "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano": instituída pela Resolução nº 9, de 8 de março de 2023, a ser concedida a pessoa do corpo docente, atuante no Município de São Roque e que tenha sido destaque na área da educação. ([Resolução nº 9, de 8 de março de 2023](#))

XV - "Medalha Alencar Martins Gonçalves": instituída pela Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, a ser concedida a servidores ou ex-servidores de destacada atuação no serviço público são-roquense, por ocasião do Dia do Servidor Público. ([Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023](#))



Seção III Das Sessões Solenes

Subseção I Dos Procedimentos das Sessões Solenes

Art. 5º As Sessões Solenes da Câmara Municipal de São Roque observarão os seguintes procedimentos:

I - Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque (16 de agosto). Instituída pela Resolução Nº 16, de 11 de dezembro de 2001:

a) poderão ser concedidas:

1. uma "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

2. uma "Medalha do Mérito Vasco Barioni";

3. um título de cidadania; e

4. até duas Placas Homenagem.

II - Dia Internacional da Mulher (8 de março), instituída pela [Resolução nº 16, de 11 de dezembro de 2001](#):

a) poderão ser concedidas:

1. até três Placas Homenagem;

2. uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores"; e

3. uma "Medalha do Mérito Nhá Vita";

III - Dia da Consciência Negra (20 de novembro): [\(Resolução nº 29, de 3 de dezembro de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas:

1. três Placas Homenagem; e

2. uma Medalha José Cabinda;

IV - Dia da Comunidade Italiana (2 de junho): [\(Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001\)](#)

a) poderão ser concedidos: até 2 (dois)

títulos de cidadania anualmente. [\(Redação dada pela Resolução Nº 3, de 11 de maio de 2005\)](#);

V - Medalha Barão de Piratininga: [\(Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001\)](#)

a) a realizar-se na semana da Pátria e da Proclamação da República;

b) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

VI - Dia de Instalação da Câmara Municipal (16 de junho): [\(Resolução 5, de 13 de fevereiro de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas até 3 (três) homenagens, podendo ser Placas Homenagem ou títulos de cidadania;

VII - Dia do Imigrante (26 de abril): [\(Resolução nº 16, de 28 de maio de 2007\)](#)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



a) poderão ser concedidas até 2 (duas) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 1 (uma) Placa Homenagem.

VIII - Semana Municipal da Comunidade Japonesa (4ª semana de junho): [\(Resolução nº 8/2012\)](#)

a) poderão ser concedidas: até 4 (quatro) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 3 (três) Placas Homenagem. [\(Resolução Nº 8, de 14 de maio de 2012\)](#)

IX - Dia Municipal do Policial (21 de abril): [\(Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011\)](#)

a) poderá ser concedida até 5 (cinco) medalhas;

b) os homenageados da sessão, que trabalham em São Roque, serão previamente indicados da seguinte forma:

1. a indicação do bombeiro a ser homenageado será feita pelo Comandante da Corporação;

2. a indicação do (a) Guarda Civil Municipal homenageado (a) será feita pelo (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

3. a indicação do (a) Policial Civil homenageado (a) será feita pelo (a) Delegado (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

4. a indicação do (a) Policial Militar homenageado (a) será feita pelo (a) Comandante da Corporação;

5. a indicação do (a) Militar da Aeronáutica Homenageado (a) será feita pelo Comandante do Destacamento;

X - Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais: [\(Resolução nº 3, de 11 de maio de 2005\)](#)

a) poderão ser prestadas homenagens na forma de certificado do mérito para todos os atletas que se destacarem durante a competição.

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) (17 de outubro): [\(Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016\)](#)

a) poderá ser concedida: 1 (uma) Placa Homenagem "Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)

XII - "Medalha Darcy Penteado" (30 de abril): [\(Resolução nº 7, de março de 2023\)](#)

a) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Darcy Penteado".

XIII - "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano" (15 de outubro): [\(Resolução nº 9, de 8 de março de 2023\)](#)

a) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano".

XIV - "Medalha Alencar Martins Gonçalves"
(28 de outubro): [\(Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023\)](#)
b) poderá ser concedida 1 (uma) "Medalha Alencar Martins Gonçalves".

Art. 6º A realização das sessões solenes previstas nesta seção depende de requerimento formulado pelo Vereador interessado à Mesa Diretora.

Parágrafo único. Prescinde de requerimento a realização das sessões solenes a que se referem os incisos I, II e III desta seção.

Art. 7º Havendo consenso entre os Vereadores, as honorarias a serem concedidas na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque poderão ser substituídas por qualquer uma das outras constantes desta seção.

Parágrafo único. É vedada a concessão de mais de uma honraria da mesma espécie na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque, excetuadas aquelas previstas no inciso I desta seção.

Subseção II

Da Organização das Sessões Solenes

Art. 8º As Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 9º A Comissão de Cerimonial deverá: planejar, preparar, organizar e estar presente em todas Sessões Solenes.

Seção IV

Das Disposições Finais

Art. 10 Para as homenagens previstas nesta Resolução, uma vez contemplado o Vereador, este não participará dos próximos sorteios, até que todos dos demais Vereadores já tenham concedido ao menos uma homenagem.

Art. 11 Fica vedada a concessão de qualquer uma das honorarias, previstas nesta Resolução, de mesma categoria à pessoa homenageada anteriormente.

Art. 12 As homenagens e sessões solenes que não constarem desta Resolução poderão ser realizadas para o objeto

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



em questão e exaurirá seus efeitos após a votação do Decreto Legislativo competente.

Art. 13 Homenagens e sessões solenes não constantes desta Resolução poderão ser propostas por meio de Projeto de Decreto Legislativo submetido ao Plenário, extintos seus efeitos imediatamente após a realização do evento.

Art. 14 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de novembro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Relatora da CAR-Regimento Interno

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Presidente da CAR- Regimento Interno

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vice- Presidente da CAR- Regimento Interno

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador



Anexo I

Calendário de Sessões Solenes

Mês	Período do Evento	Sessão Solene
Março	semana do dia 08/03	Dia Internacional da Mulher
Abril	semana do dia 21/04	Dia do Policial
	semana do dia 26/04	Dia do Imigrante
Junho	semana do dia 02/06	Dia da Comunidade Italiana
	semana do dia 16/06	Dia de Instalação da Câmara Municipal
	4ª semana de Junho	Semana Municipal da Comunidade Japonesa
Agosto	semana do dia 15/08	Fundação da Cidade
Setembro	mês de setembro	Medalha Darcy Penteado
	semana do dia 7/09	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
Outubro	mês de outubro	Prêmio Mestre Onça
	semana do dia 15	Dia do Professor
	semana do dia 28	Medalha Alencar Martins Gonçalves
Novembro	semana do dia 15/11	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
	semana do dia 20/11	Dia da Consciência Negra
Após os Jogos Regionais	-	Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Resolução Nº 42/2023

Assunto: Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Assinante	Data
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	01/12/2023 11:44:54
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	01/12/2023 11:45:01
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	01/12/2023 11:45:07
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	01/12/2023 11:45:11
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	01/12/2023 11:45:16
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	01/12/2023 11:45:21
JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.868-34	01/12/2023 11:45:27
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	01/12/2023 11:45:32
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	01/12/2023 11:45:39
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	01/12/2023 11:45:45



PARECER 312/2023

Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 42/2023, de 17 de novembro de 2023, de autoria dos Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, que *Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*

Apresentam os Nobres Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, o Projeto de Resolução nº 42/2023 de 17 de novembro de 2023, que tem como objetivo dispor sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

É o relatório.

A Constituição Federal de 1988 limita-se a arrolar as Resoluções como uma espécie normativa, como consta do art. 59:



Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

[...]

VII - resoluções.

Assim, diferentemente dos demais processos legislativos, a CF/88 não regulamenta o procedimento para a elaboração da Resolução, cabendo ao Regimento Interno de cada Casa Legislativa regulamentar.

Nesse sentido, leciona Alexandre de Moraes (MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 593.):

A Constituição Federal não estabelece o processo legislativo para a elaboração da espécie normativa resolução, cabendo ao regimento interno de cada uma das Casas, bem como do Congresso Nacional, discipliná-lo.

Nesse passo, transcrevem-se as disposições constantes do Regimento Interno respectivo:

Art. 210. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores.



§ 1o Constitui matéria de projeto de Resolução:

- a) destituição da Mesa ou de qualquer de seus membros;*
- b) fixação da remuneração dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara;*
- c) elaboração e reforma do Regimento Interno;*
- d) julgamento de recursos;*
- e) constituição das Comissões de Assuntos Relevantes e de Representação;*
- f) organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou Funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e os limites constitucionais; (art. 48 c.c. art. 51, IV da CF)*
- g) a cassação de mandato de Vereador;*
- h) demais atos de economia interna da Câmara.*

§ 2o A iniciativa dos projetos de Resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, sendo exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a iniciativa do projeto previsto na alínea "d" do parágrafo anterior.

§ 3o Os projetos de Resolução serão apreciados na sessão subsequente à sua apresentação.



§ 4o A matéria constante de projeto de resolução rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos Membros da Câmara.

No que tange à iniciativa, o Projeto de Resolução está em consonância com as disposições Constitucionais e Regimentais, que traz competência da Mesa Diretora, das Comissões ou dos Vereadores, havendo exclusividade em determinadas matérias.

Outrossim, cumpre ressaltar que, a execução do objeto não se constitui em despesas impróprias.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à propositura, a qual deverá receber parecer da Comissão Permanente de “Constituição, Justiça e Redação”.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, seu quórum de votação é de maioria absoluta, e tal propositura deve ser apreciada em única discussão e votação nominal para aprovação.

É o parecer.

São Roque, 5 de dezembro de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 13/12/2023 09:05:40

Projeto de Resolução Nº 42/2023

Assunto: Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Sessão: 42ª Sessão Ordinária de 2023

Data: 12/12/2023

Votação: Não

Fase: Leitura

Resultado: Leitura

Especificado

A favor: 0

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 5 – 08/02/2024

Projeto de Resolução Nº 42/2023-L, 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 5/2024 ao Projeto de Resolução Nº 42/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 42/2023 - Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	09/02/2024 09:57:41
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	09/02/2024 09:58:04
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	09/02/2024 09:58:18



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 3/2024

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

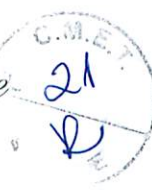
1. Votação da Ata da 1ª Sessão Ordinária, de 06/02/2024;
2. Leitura da matéria do Expediente;

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Antonio José Alves Miranda;
2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
3. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
4. Vereador Diego Gouveia da Costa;
5. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
6. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias; e
8. Vereador Julio Antonio Mariano.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 40/2023**, de 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991, que ‘Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’.”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 41/2023**, de 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos, adequação redacional, da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991, que ‘Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’.”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 42/2023**, de 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância



- Turística de São Roque.”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 113/2023-L**, de 05/12/2023, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Institui o Dia Municipal do Atleta Paraolímpico e o Mês dos Jogos Paralímpico Municipais no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de São Roque.”;
 5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 115/2023-L**, de 15/12/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dá denominação de ‘Ginásio de Esportes João Paulo de Oliveira’ ao próprio público destinado à prática esportiva da Escola Maria Aparecida Ribeiro.”;
 6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2024**, de 10/01/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Darcy Penteado’ ao Senhor Vinicius Lombardi Tanzi.”;
 7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 7/2024-L**, de 19 de janeiro de 2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Campanha ‘Janeiro Branco’ de promoção de saúde mental.”;
 8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 8/2024-L**, de 31/01/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Declara de utilidade pública o Instituto Plenus - Amigos do Bem.”;
 9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 3/2024**, de 05/02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participar do 66º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP, no período de 11 a 15 de março de 2024.”;
 10. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 6/2024-E**, de 02/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa atribuições para Divisão de Desenvolvimento Rural – DDR”;
 11. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 78/2023-L**, de 17/11/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.801, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal.”;
 12. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 79/2023-L**, de 17/11/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Altera e revoga dispositivos, adequação redacional, da Lei nº 1.801, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal.”;
 13. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 3/2024-E**, de 17/01/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de



crédito adicional especial no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).";

14. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 4/2024-E**, de 02/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.011.591,00 (cinco milhões, onze mil, quinhentos e noventa e um reais)."; e*
15. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 5/2024-E**, de 02/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.003.000,00 (oito milhões e três mil reais)."*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Newton Dias Bastos;
3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Rogério Jean da Silva;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes; e
7. Vereador William da Silva Albuquerque.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 15/02/2024 19:55:04

Projeto de Resolução Nº 42/2023

Assunto: Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2024

Data: 15/02/2024

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Adiado

A favor: 13

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 1

Abstenção: 0

Observações: Adiado por 3 (três) sessões - 6ª Sessão Ordinária

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	A favor
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	Ausente
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	A favor
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 13/2024-L

I – Expediente (art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 5ª Sessão Ordinária, de 05/03/2024;
2. Votação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária, de 05/03/2024;
3. Leitura da matéria do Expediente.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
2. Vereador Diego Gouveia da Costa;
3. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
4. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
5. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
6. Vereador Julio Antonio Mariano;
7. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
8. Vereador Newton Dias Bastos.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 40/2023**, de 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991, que ‘Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 41/2023**, de 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos, adequação redacional, da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991, que ‘Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 42/2023**, de 17/11/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”;



4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 21/2024-L**, de 05/03/2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Denomina "Rua Marcelo H. Heinz" via localizada no bairro do Marmeleiro";
5. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 78/2023-L**, de 17/11/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Nº 1.801, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal";
6. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 79/2023-L**, de 17/11/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que "Altera e revoga dispositivos, adequação redacional, da Lei Nº 1.801, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal";
7. **Requerimento Nº**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Antonio José Alves Miranda; e
7. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 07/03/2024 19:20:08

Projeto de Resolução N° 42/2023

Assunto: Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2024

Data: 06/03/2024

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 14

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	A favor
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	A favor
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor



RESOLUÇÃO Nº 9

De 7 de março de 2024

(Projeto de Resolução Nº 42, de 17/11/2023, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes – PL, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE, Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Antonio José Alves Miranda – PODE, Diego Gouveia da Costa – PSB, Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Julio Antonio Mariano – PSB, Newton Dias Bastos – PP, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DA CONSOLIDAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES E HOMENAGENS

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Art. A presente Resolução consolida e disciplina os critérios e prazos das Sessões Solenes e seus respectivos títulos honoríficos respeitando os preceitos da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991.

Art. 2º Compete ao Vereador da Câmara Municipal a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo referentes aos títulos e honrarias apresentadas nesta Resolução.

Art. 3º Os procedimentos das entregas das homenagens obedecerão, na medida do possível, aos seguintes prazos:

I - até 50 (cinquenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para protocolo;

II - até 40 (quarenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para sorteio, caso seja necessário;



III - até 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para aprovação dos Decretos Legislativos.
Parágrafo único. Os prazos são suspensos durante os períodos de recesso.

Seção II Das Homenagens

Art. 4º São as homenagens prestadas pela Câmara, se requeridas:

I - “medalha Barão de Piratininga”: instituída pela Lei nº 1.148, de 30 de junho de 1977, a ser concedida a cidadãos insignes, que se destacaram na realização de empreendimentos de alto sentido cívico, cultural e beneficente; ([Lei 1.148, de 30 de junho de 1977](#))

II - “Título de Cidadão São-roquense”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido a personalidades nacionais, não nascidas em São Roque ou estrangeiras, comprovadamente consideradas dignas dessa honra; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

III - “Título de Cidadão Benemérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido aos cidadãos são-roquenses ou portadores de título de “Cidadão São-roquense”, e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma possibilite o progresso socioeconômico do Município; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

IV - “Título de Cidadão Emérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido àquelas pessoas são-roquenses, que tenham, realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional; ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

V - Placa Homenagem: instituída pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, que prestaram serviços relevantes, públicos e notórios ao município, em qualquer ramo da atividade humana. ([Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991](#))

VI - Medalha Vasco Barioni: instituída pela Resolução Nº 2, de 22 de fevereiro de 2010, a ser concedida a cidadãos de destaque na área cultural, como forma de agradecimento por tudo o que empreenderam e realizaram em prol das artes; ([Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2010](#))

VII - Medalha do Mérito “Nhá Vita”: instituída pela Resolução Nº 14, de 9 de agosto de 2021, a ser concedida às mulheres que se destacaram nas áreas da saúde, assistência social, educação, cuidados materno-infantis e afins, atuantes tanto no serviço público quanto na iniciativa privada do município. As homenageadas serão mulheres que não mediram esforços para desempenhar as suas funções com a máxima excelência e dedicação, que desempenham sua vocação para ajudar o próximo ao fazerem o



melhor pelo povo são-roquense, não só de uma maneira técnica, mas, sobretudo, humanista; ([Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2021](#))

VIII - Medalha de Mérito “Faustina Maria das Dores”: instituída pela Resolução Nº 3, de abril de 2017, a ser concedida às mulheres que tenham se destacado na prestação de serviços relevantes ao Município de São Roque; ([Resolução nº 7, de 3 de abril de 2017](#))

IX - “Prêmio Capitão Jorge”: instituído pelo Decreto Legislativo Nº 302, de 16 de novembro de 2011, a ser concedido, em forma de diploma, a membros da Guarda Civil Municipal que tenham prestado relevantes serviços à Instituição e ao Município de São Roque em solenidade ao dia da Guarda Civil Municipal; ([Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011](#))

X - “Medalha de Mérito Policial”: instituída pela Resolução Nº 8, de 2 de junho de 2014, a ser concedida aos bombeiros, guardas civis municipais, policiais civis e militares e militares da aeronáutica que atuam na segurança do Município de São Roque; ([Resolução nº 8, de 2 de junho de 2014](#))

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça): instituída pela Resolução Nº 15, de 28 de novembro de 2016, a ser concedido aos professores e mestres de capoeira que tenham contribuído para o reconhecimento da modalidade como valor cultural e esportivo; ([Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016](#))

XII - “Medalha José Cabinda”: instituída pela Resolução nº 8, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades ou entidades de atuação destacada contra o racismo e em prol da defesa dos princípios constitucionais fundamentais e da promoção da igualdade racial. Concebida como um tributo ao líder negro José Cabinda, imortalizado por sua luta pela libertação da população escravizada da região de Sorocaba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Itu e, principalmente, São Roque. ([Resolução nº 8, de 8 de março de 2023](#))

XIII - “Medalha Darcy Penteado”: instituída pela Resolução nº 7, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades que são protagonistas na promoção da cultura em todas as suas formas, no Município de São Roque. ([Resolução nº 7 de 8 de março de 2023](#))

XIV - “Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano”: instituída pela Resolução nº 9, de 8 de março de 2023, a ser concedida a pessoa do corpo docente, atuante no Município de São Roque e que tenha sido destaque na área da educação. ([Resolução nº 9, de 8 de março de 2023](#))

XV - “Medalha Alencar Martins Gonçalves”: instituída pela Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, a ser concedida a servidores ou ex-servidores de destacada atuação no serviço público são-roquense, por ocasião do Dia do Servidor Público. ([Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023](#))

Seção III Das Sessões Solenes



**Subseção I
Dos Procedimentos das Sessões Solenes**

Art. 5º As Sessões Solenes da Câmara Municipal de São Roque observarão os seguintes procedimentos:

I - Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque (16 de agosto). Instituída pela Resolução Nº 16, de 11 de dezembro de 2001:

a) poderão ser concedidas:
1. uma "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

2. uma "Medalha do Mérito Vasco Barioni";
3. um título de cidadania; e
4. até duas Placas Homenagem.

II - Dia Internacional da Mulher (8 de março), instituída pela [Resolução nº 16, de 11 de dezembro de 2001](#):

a) poderão ser concedidas:
1. até três Placas Homenagem;
2. uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores"; e

3. uma "Medalha do Mérito Nhá Vita";
III - Dia da Consciência Negra (20 de novembro): [\(Resolução nº 29, de 3 de dezembro de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas:
1. três Placas Homenagem; e
2. uma Medalha José Cabinda;
IV - Dia da Comunidade Italiana (2 de junho): [\(Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001\)](#)

a) poderão ser concedidos: até 2 (dois) títulos de cidadania anualmente. [\(Redação dada pela Resolução Nº 3, de 11 de maio de 2005\)](#);

V - Medalha Barão de Piratininga: [\(Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001\)](#)

a) a realizar-se na semana da Pátria e da Proclamação da República;

b) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

VI - Dia de Instalação da Câmara Municipal (16 de junho): [\(Resolução 5, de 13 de fevereiro de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas até 3 (três) homenagens, podendo ser Placas Homenagem ou títulos de cidadania;

VII - Dia do Imigrante (26 de abril): [\(Resolução nº 16, de 28 de maio de 2007\)](#)

a) poderão ser concedidas até 2 (duas) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 1 (uma) Placa Homenagem.



VIII - Semana Municipal da Comunidade Japonesa (4ª semana de junho): [\(Resolução nº 8/2012\)](#)

a) poderão ser concedidas: até 4 (quatro) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 3 (três) Placas Homenagem. [\(Resolução Nº 8, de 14 de maio de 2012\)](#)

IX - Dia Municipal do Policial (21 de abril): [\(Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011\)](#)

a) poderá ser concedida até 5 (cinco) medalhas;
b) os homenageados da sessão, que trabalham em São Roque, serão previamente indicados da seguinte forma:

1. a indicação do bombeiro a ser homenageado será feita pelo Comandante da Corporação;

2. a indicação do (a) Guarda Civil Municipal homenageado (a) será feita pelo (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

3. a indicação do (a) Policial Civil homenageado (a) será feita pelo (a) Delegado (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

4. a indicação do (a) Policial Militar homenageado (a) será feita pelo (a) Comandante da Corporação;

5. a indicação do (a) Militar da Aeronáutica Homenageado (a) será feita pelo Comandante do Destacamento;

X - Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais: [\(Resolução nº 3, de 11 de maio de 2005\)](#)

a) poderão ser prestadas homenagens na forma de certificado do mérito para todos os atletas que se destacarem durante a competição.

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) (17 de outubro): [\(Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016\)](#)

a) poderá ser concedida: 1 (uma) Placa Homenagem "Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)

XII - "Medalha Darcy Penteado" (30 de abril): [\(Resolução nº 7, de março de 2023\)](#)

a) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Darcy Penteado".

XIII - "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano" (15 de outubro): [\(Resolução nº 9, de 8 de março de 2023\)](#)

a) poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano".

XIV - "Medalha Alencar Martins Gonçalves" (28 de outubro): [\(Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023\)](#)

b) poderá ser concedida 1 (uma) "Medalha Alencar Martins Gonçalves".

Art. 6º A realização das sessões solenes previstas nesta seção depende de requerimento formulado pelo Vereador interessado à Mesa Diretora.



Parágrafo único. Prescinde de requerimento a realização das sessões solenes a que se referem os incisos I, II e III desta seção.

Art. 7º Havendo consenso entre os Vereadores, as honorarias a serem concedidas na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque poderão ser substituídas por qualquer uma das outras constantes desta seção.

Parágrafo único. É vedada a concessão de mais de uma honraria da mesma espécie na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque, excetuadas aquelas previstas no inciso I desta seção.

Subseção II Da Organização das Sessões Solenes

Art. 8º As Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 9º A Comissão de Cerimonial deverá: planejar, preparar, organizar e estar presente em todas Sessões Solenes.

Seção IV Das Disposições Finais

Art. 10 Para as homenagens previstas nesta Resolução, uma vez contemplado o Vereador, este não participará dos próximos sorteios, até que todos dos demais Vereadores já tenham concedido ao menos uma homenagem.

Art. 11 Fica vedada a concessão de qualquer uma das honorarias, previstas nesta Resolução, de mesma categoria à pessoa homenageada anteriormente.

Art. 12 As homenagens e sessões solenes que não constarem desta Resolução poderão ser realizadas para o objeto em questão e exaurirá seus efeitos após a votação do Decreto Legislativo competente.

Art. 13 Homenagens e sessões solenes não constantes desta Resolução poderão ser propostas por meio de Projeto de Decreto Legislativo submetido ao Plenário, extintos seus efeitos imediatamente após a realização do evento.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 14 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 6ª Sessão Ordinária, de 7 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ANEXO I – CALENDÁRIO DE SESSÕES SOLENES

Mês	Período do Evento	Sessão Solene
Março	semana do dia 08/03	Dia Internacional da Mulher
Abril	semana do dia 21/04	Dia do Policial
	semana do dia 26/04	Dia do Imigrante
Junho	semana do dia 02/06	Dia da Comunidade Italiana
	semana do dia 16/06	Dia de Instalação da Câmara Municipal
	4ª semana de Junho	Semana Municipal da Comunidade Japonesa
Agosto	semana do dia 15/08	Fundação da Cidade
Setembro	mês de setembro	Medalha Darcy Penteado
	semana do dia 7/09	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
Outubro	mês de outubro	Prêmio Mestre Onça
	semana do dia 15	Dia do Professor
	semana do dia 28	Medalha Alencar Martins Gonçalves
Novembro	semana do dia 15/11	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
	semana do dia 20/11	Dia da Consciência Negra
Após os Jogos Regionais	-	Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais



II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação das despesas, excluídas as que incidam sobre:

(...)"

Art. 47. O "caput"

do art. 280 do Regimento Interno, [Resolução N° 13/1991](#), passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 280. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara Municipal, de propostas de emendas à Lei Orgânica Municipal ou projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, por meio de manifestação de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado local, obedecidas às seguintes condições: (art. 29, XIII da CF e art. 57 da LOM)"

Art. 48. O inciso I do

art. 321 do Regimento Interno, [Resolução N° 13/1991](#), passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 321 (...)

I - inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município; (art. 29, VIII, Constituição Federal)"

Art. 49. O § 1° do art. 325 do Regimento Interno, [Resolução N° 13/1991](#), passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 325 (...)

§ 1° O desconto proporcional a que se refere o "caput" deste artigo também se aplica quando o vereador não permanecer até a conclusão de todas as fases da sessão ordinária, independentemente de deliberação."

Art. 50. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 6ª Sessão Ordinária, de 7 de março de

2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO N° 9

De 7 de março de 2024

(Projeto de Resolução N° 42, de 17/11/2023, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes – PL, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE, Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Antonio José Alves Miranda – PODE, Diego Gouveia da Costa – PSB, Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Julio Antonio Mariano – PSB, Newton Dias Bastos – PP, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DA CONSOLIDAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES E HOMENAGENS

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1° Art. A presente Resolução consolida e disciplina os critérios e prazos das Sessões Solenes e seus respectivos



títulos honoríficos respeitando os preceitos da Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991.

Art. 2º Compete ao Vereador da Câmara Municipal a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo referentes aos títulos e honrarias apresentadas nesta Resolução.

Art. 3º Os procedimentos das entregas das homenagens obedecerão, na medida do possível, aos seguintes prazos:

I - até 50 (cinquenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para protocolo;

II - até 40 (quarenta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para sorteio, caso seja necessário;

III - até 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene de entrega da homenagem para aprovação dos Decretos Legislativos.

Parágrafo único. Os prazos são suspensos durante os períodos de recesso.

Seção II

Das Homenagens

Art. 4º São as homenagens prestadas pela Câmara, se requeridas:

I - “Medalha Barão de Piratininga”: instituída pela Lei nº 1.148, de 30 de junho de 1977, a ser concedida a cidadãos insígnias, que se destacaram na realização de empreendimentos de alto sentido cívico, cultural e beneficente: ([Lei 1.148, de 30 de junho de 1977](#))

II - “Título de Cidadão São-roquense”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido a personalidades nacionais, não nascidas em São Roque ou estrangeiras, comprovadamente consideradas dignas dessa honra: ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

III - “Título de Cidadão Benemérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido aos cidadãos são-roquenses ou portadores de título de “Cidadão São-roquense”, e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma possibilite o progresso socioeconômico do Município: ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

IV - “Título de Cidadão Emérito”: instituído pela Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964, a ser concedido

às aquelas pessoas são-roquenses, que tenham, realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional: ([Resolução Nº 8, de 5 de outubro de 1964](#))

V - Placa Homenagem: instituída pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, que prestaram serviços relevantes, públicos e notórios ao município, em qualquer ramo da atividade humana. ([Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991](#))

VI - Medalha Vasco Barioni: instituída pela Resolução Nº 2, de 22 de fevereiro de 2010, a ser concedida a cidadãos de destaque na área cultural, como forma de agradecimento por tudo o que empreenderam e realizaram em prol das artes: ([Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2010](#))

VII - Medalha do Mérito “Nhá Vita”: instituída pela Resolução Nº 14, de 9 de agosto de 2021, a ser concedida às mulheres que se destacaram nas áreas da saúde, assistência social, educação, cuidados materno-infantis e afins, atuantes tanto no serviço público quanto na iniciativa privada do município. As homenageadas serão mulheres que não mediram esforços para desempenhar suas funções com a máxima excelência e dedicação, que desempenham sua vocação para ajudar o próximo ao fazerem o melhor pelo povo são-roquense, não só de uma maneira técnica, mas, sobretudo, humanista: ([Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2021](#))

VIII - Medalha de Mérito “Faustina Maria das Dores”: instituída pela Resolução Nº 3, de abril de 2017, a ser concedida às mulheres que tenham se destacado na prestação de serviços relevantes ao Município de São Roque: ([Resolução nº 7, de 3 de abril de 2017](#))

IX - “Prêmio Capitão Jorge”: instituído pelo Decreto Legislativo Nº 302, de 16 de novembro de 2011, a ser concedido, em forma de diploma, a membros da Guarda Civil Municipal que tenham prestado relevantes serviços à Instituição e ao Município de São Roque em solenidade ao dia da Guarda Civil Municipal: ([Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011](#))

X - “Medalha de Mérito Policial”: instituída pela Resolução Nº 8, de 2 de junho de 2014, a ser concedida aos bombeiros, guardas civis municipais, policiais civis e militares e militares da aeronáutica que atuam na segurança do Município de São Roque: ([Resolução nº 8,](#)



[de 2 de junho de 2014\)](#)

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça): instituída pela Resolução N° 15, de 28 de novembro de 2016, a ser concedido aos professores e mestres de capoeira que tenham contribuído para o reconhecimento da modalidade como valor cultural e esportivo; ([Resolução n° 15, de 28 de novembro de 2016](#))

XII - “Medalha José Cabinda”: instituída pela Resolução n° 8, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades ou entidades de atuação destacada contra o racismo e em prol da defesa dos princípios constitucionais fundamentais e da promoção da igualdade racial. Concebida como um tributo ao líder negro José Cabinda, imortalizado por sua luta pela libertação da população escravizada da região de Sorocaba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Itu e, principalmente, São Roque. ([Resolução n° 8, de 8 de março de 2023](#))

XIII - “Medalha Darcy Penteado”: instituída pela Resolução n° 7, de 8 de março de 2023, a ser concedida em homenagem a personalidades que são protagonistas na promoção da cultura em todas as suas formas, no Município de São Roque. ([Resolução n° 7 de 8 de março de 2023](#))

XIV - “Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano”: instituída pela Resolução n° 9, de 8 de março de 2023, a ser concedida a pessoa do corpo docente, atuante no Município de São Roque e que tenha sido destaque na área da educação. ([Resolução n° 9, de 8 de março de 2023](#))

XV - “Medalha Alencar Martins Gonçalves”: instituída pela Resolução n° 17, de 12 de abril de 2023, a ser concedida a servidores ou ex-servidores de destacada atuação no serviço público são-roquense, por ocasião do Dia do Servidor Público. ([Resolução n° 17, de 12 de abril de 2023](#))

Seção III

Das Sessões Solenes

Subseção I

Dos Procedimentos das Sessões Solenes

Art. 5º As Sessões Solenes da Câmara Municipal de São

Roque observarão os seguintes procedimentos:

I - Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque (16 de agosto). Instituída pela Resolução N° 16, de 11 de dezembro de 2001:

poderão ser concedidas:

- a. uma "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";
uma "Medalha do Mérito Vasco Barioni";
um título de cidadania; e
até duas Placas Homenagem.

II - Dia Internacional da Mulher (8 de março), instituída pela [Resolução n° 16, de 11 de dezembro de 2001](#):

poderão ser concedidas:

- a. até três Placas Homenagem;
uma “Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores”; e
uma “Medalha do Mérito Nhá Vita”;

III - Dia da Consciência Negra (20 de novembro): ([Resolução n° 29, de 3 de dezembro de 2007](#))

poderão ser concedidas:

- a. três Placas Homenagem; e
uma Medalha José Cabinda;

IV - Dia da Comunidade Italiana (2 de junho): ([Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001](#))

poderão ser concedidos: até 2 (dois) títulos de cidadania anualmente. ([Redação dada pela Resolução N° 3, de 11 de maio de 2005](#));

V - Medalha Barão de Piratininga: ([Resolução 16, de 11 de dezembro de 2001](#))

a realizar-se na semana da Pátria e da Proclamação da República;

poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha do Mérito Barão de Piratininga";

VI - Dia de Instalação da Câmara Municipal (16 de junho): ([Resolução 5, de 13 de fevereiro de 2007](#))

poderão ser concedidas até 3 (três) homenagens, podendo ser Placas Homenagem ou títulos de cidadania;





VII - Dia do Imigrante (26 de abril): ([Resolução nº 16, de 28 de maio de 2007](#))

poderão ser concedidas até 2 (duas) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 1 (uma) Placa Homenagem.

VIII - Semana Municipal da Comunidade Japonesa (4ª semana de junho): ([Resolução nº 8/2012](#))

poderão ser concedidas: até 4 (quatro) homenagens, sendo 1 (um) Título de Cidadania São-roquense e 3 (três) Placas Homenagem. ([Resolução Nº 8, de 14 de maio de 2012](#))

IX - Dia Municipal do Policial (21 de abril): ([Decreto Legislativo nº 302, de 16 de novembro de 2011](#))

poderá ser concedida até 5 (cinco) medalhas; os homenageados da sessão, que trabalham em São Roque, serão previamente indicados da seguinte forma:

a indicação do bombeiro a ser homenageado será feita pelo Comandante da Corporação;

a indicação do (a) Guarda Civil Municipal homenageado (a) será feita pelo (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

a indicação do (a) Policial Civil homenageado (a) será feita pelo (a) Delegado (a) Titular de Polícia Civil em São Roque;

a indicação do (a) Policial Militar homenageado (a) será feita pelo (a) Comandante da Corporação;

a indicação do (a) Militar da Aeronáutica Homenageado (a) será feita pelo Comandante do Destacamento;

X - Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais: ([Resolução nº 3, de 11 de maio de 2005](#))

poderão ser prestadas homenagens na forma de certificado do mérito para todos os atletas que se destacarem durante a competição.

XI - Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) (17 de outubro): ([Resolução nº 15, de 28 de novembro de 2016](#))

poderá ser concedida: 1 (uma) Placa Homenagem "Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)

XII - "Medalha Darcy Penteado" (30 de abril): ([Resolução nº 7, de março de 2023](#))

poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Darcy Penteado".

XIII - "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano" (15 de outubro): ([Resolução nº 9, de 8 de março de 2023](#))

poderá ser concedida: 1 (uma) "Medalha Professora Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano".

XIV - "Medalha Alencar Martins Gonçalves" (28 de outubro): ([Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023](#))

poderá ser concedida 1 (uma) "Medalha Alencar Martins Gonçalves".

Art. 6º A realização das sessões solenes previstas nesta seção depende de requerimento formulado pelo Vereador interessado à Mesa Diretora.

Parágrafo único. Prescinde de requerimento a realização das sessões solenes a que se referem os incisos I, II e III desta seção.

Art. 7º Havendo consenso entre os Vereadores, as honorárias a serem concedidas na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque poderão ser substituídas por qualquer uma das outras constantes desta seção.

Parágrafo único. É vedada a concessão de mais de uma honraria da mesma espécie na sessão solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque, excetuadas aquelas previstas no inciso I desta seção.

Subseção II

Da Organização das Sessões Solenes

Art. 8º As Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 9º A Comissão de Cerimonial deverá: planejar, preparar, organizar e estar presente em todas Sessões Solenes.



Seção IV

Das Disposições Finais

Art. 10 Para as homenagens previstas nesta Resolução, uma vez contemplado o Vereador, este não participará dos próximos sorteios, até que todos dos demais Vereadores já tenham concedido ao menos uma homenagem.

Art. 11 Fica vedada a concessão de qualquer uma das honorarias, previstas nesta Resolução, de mesma categoria à pessoa homenageada anteriormente.

Art. 12 As homenagens e sessões solenes que não constarem desta Resolução poderão ser realizadas para o objeto em questão e exaurirá seus efeitos após a votação do Decreto Legislativo competente.

Art. 13 Homenagens e sessões solenes não constantes desta Resolução poderão ser propostas por meio de Projeto de Decreto Legislativo submetido ao Plenário, extintos seus efeitos imediatamente após a realização do evento.

Art. 14 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 6ª Sessão Ordinária, de 7 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ANEXO I – CALENDÁRIO DE SESSÕES SOLENES

Mês	Período do Evento	Sessão Solene
Março	semana do dia 08/03	Dia Internacional da Mulher
Abril	semana do dia 21/04	Dia do Policial
	semana do dia 26/04	Dia do Imigrante
Junho	semana do dia 02/06	Dia da Comunidade Italiana
	semana do dia 16/06	Dia de Instalação da Câmara Municipal
	4ª semana de Junho	Semana Municipal da Comunidade Japonesa
Agosto	semana do dia 15/08	Fundação da Cidade
Setembro	mês de setembro	Medalha Darcy Penteado
	semana do dia 7/09	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
Outubro	mês de outubro	Prêmio Mestre Onça
	semana do dia 15	Dia do Professor
	semana do dia 28	Medalha Alencar Martins Gonçalves



Novembro	semana do dia 15/11	Concessão da Medalha Barão de Piratininga
	semana do dia 20/11	Dia da Consciência Negra
Após os Jogos Regionais	-	Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais

PORTARIAS

PORTARIAS

Portaria nº 36-L, de 29/02/2024, que altera o segundo período de gozo das férias do servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 10 de outubro de 2024.

Portaria nº 37-L, 29/02/2024, que dispõe sobre a nomeação do Sr. Bernard Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores, indicado pelo Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, a partir de 01/03/2024.

Portaria Nº 38/2024, de 06/06/2024, que "Fixa os valores dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo".

Portaria Nº 39/2024, de 06/06/2024, que "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio para a função gratificada de Subcoordenador Legislativo, com lotação na Coordenadoria Legislativa".

ATAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e.

Vereador(es) Ausente(s): William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 18h15min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rogério Jean da Silva.

Leitura e votação da **Ata da 3ª Sessão Ordinária**, de 20/02/2024;

Leitura e votação da **Ata da 5ª Sessão Extraordinária**, de 20/02/2024. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Leitura do **Edital Nº 5/2024**, de 19/02/2024, que convoca Audiência Pública para "Apresentação à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 6º bimestre e do 3º quadrimestre do ano de 2023";

Leitura do **Edital Nº 6/2024**, de 19/02/2024, que convoca Audiência Pública para "Apresentação à Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara, pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), do relatório do 3º quadrimestre de 2023, com informações sobre a aplicação de recursos, auditorias, oferta e produção de serviços e indicadores da área da saúde, para cumprimento ao estabelecido no art. 36 da Lei Complementar Nº 141/2012";

Leitura do **Ofício Vereador Nº 416/2024**, de 27/02/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Comunica à Presidência seu desligamento do bloco parlamentar "Juventude Independente";

Leitura do **Ofício Vereador Nº 417/2024**, de 27/02/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior,